



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 09:57:38.217 - PL261424
ESB 996/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo ao Plano Nacional de Educação,
para acrescentar a Meta 18.X ao Anexo.

Art. 1º Acrescenta-se a Meta 18.X ao Anexo, com a seguinte redação:

Meta 18.X. Promover a política nacional de desmilitarização de escolas públicas, com promoção do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, e em consonância com as recomendações do Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU ao Brasil (CRC/C/BRA/CO/5-7).



* C D 2 5 3 8 1 5 6 0 4 0 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/autenticidade/assinatura>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 09:57:38.217 - PL261424
ESB 996/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

JUSTIFICATIVA

A proposta visa implementar uma política nacional de desmilitarização das escolas públicas, alinhada ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Essa transformação busca criar ambientes escolares mais acolhedores, pluralistas e alinhados à educação como prática de liberdade, rompendo com legados de violência institucional e fortalecendo uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos.

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança considerou os relatórios periódicos combinados quinto a sétimo do Brasil em sua 2894^a e 2895^a reuniões, realizadas em 22 e 23 de maio de 2025, e adotou as presentes observações finais em sua 2906^a reunião, realizada em 30 de maio de 2025:

“(...) 50. Saudando a adoção do Decreto nº 11.611 de 2023 para reverter e proibir a militarização das escolas públicas, o Comitê recomenda que o Estado Parte adote as medidas necessárias para sua implementação em todos os estados e municípios.”

<https://docs.un.org/en/CRC/C/BRA/CO/5-7>

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

